

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 029/22
(Processo nº 12554/21)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, FAZ SABER que o Conselho Diretor em sua 235ª reunião, realizada em 26/04/2022 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fixar o valor das mensalidades para os alunos veteranos dos cursos de Pós-Graduação do Centro Universitário Fundação Santo André para o 2º semestre de 2022:

| Modalidade Presencial | Mensalidade | Parcelas | Total |
|--|-------------|----------|---------------|
| MBA ou Especialização 360h – 18 meses | R\$ 492,90 | 18 | R\$ 8.872,18 |
| Aperfeiçoamento 180 h – 12 meses | R\$ 253,42 | 18 | R\$ 4.561,52 |
| Especialização em Engenharia Segurança do Trabalho 600 h – 18 meses | R\$ 823,61 | 18 | R\$ 14.825,05 |

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 26 de abril de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Presidente